

Publicado no
Diário Oficial em
11/05/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.397/2026**

Autoriza a oferta de Educação Infantil – Pré Escola, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.889/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-6X5NW/CEE-ES nº. 550/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, situado na Rua Coronel Francisco Athayde, nº. 225, Bairro Centro, município de Castelo, ES, mantido Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.293/0001-20, pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 08 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em, 08 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação